

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3804500 / 1 5	LORENA BRASIL LIMA COSSI				4	
		01/10/2025				

**Art. 6º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de FISIOTERAPEUTA - OSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
1567616 / 52 2595761 / 2 01/10/2025	DEISE CRISTINA COSTA DOS SANTOS PATRICIA DA SILVA DIAS	12	13	01/10/2025	5	6

**Art. 7º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de MEDICO, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
1569520 / 52 1569350 / 52 14 15 01/10/2025	ANA RAQUEL FARRANHA SANTANA DALTRIO ANDREA NUNES DE MENEZES	13	14	01/06/2025		
1569180 / 52 1568086 / 52 10 11 01/10/2025	DIOSCORDES MARCELO DE ALMEIDA CAMPOS ELIZANGELA CAMATA BOROTO	14	15	01/10/2025		
1572288 / 52 10 01/10/2025	FABIOLA ROZARIO BULADO	9				
3415546 / 1 3415546 / 1 1571354 / 52 1571923 / 53 2867605 / 6 4 01/08/2025	ISABELA GUIMARAES MOREIRA SANDRI JUCYANE ELLEN NUNES FERREIRA GALVAO KARLA LOYOLA DE OLIVEIRA ARANTES LIVIA MARIA DE ARAUJO MAIA CLAUDIO	5	6	01/10/2025		
3149480 / 4 01/10/2025	MARCELO SANT ANNA RUELA	3				
1570447 / 52 10 01/10/2025	MONICA LIMA	9				
3731855 / 1 3386589 / 1 6 01/10/2025	VICTOR HUGO DE CARVALHO SABINO WELIDA SALLES PORTELA CASSA	4	5	01/10/2025		

**Art. 8º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - OSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3547787 / 1 6	ADRIANO EUGENIO VITTORE				5	
01/10/2025						
3577210 / 1 6	CAROLINA PANDOLFI RODRIGUES				5	
01/10/2025						
2873230 / 4 6	ELIZANGELA APARECIDA LEFFLER				5	
01/10/2025						
3192679 / 2 6	ELIZEU FOLHAGEM DE SOUZA				5	
01/10/2025						
1569651 / 52 12	LUCIENY ARAUJO PASSOS				5	
01/10/2025						
3548465 / 1 01/12/2024	LUIZ CARLOS DE SOUZA				4	
3731570 / 1 01/12/2024	PHILIPE FIRMINO FLEGLER				4	

**Art. 9º.** Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TECNICO EM LABORATORIO - OSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
2994313 / 5 4	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA				3	
01/10/2025						

**Art. 10º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 23 de janeiro de 2026.

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
**Protocolo 1714423**

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

**A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2024-70HF8**,

### RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRE DA SILVA MUNIZ**, n.º funcional 3809420, vínculo 2, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da SEGER, a partir de 20 de janeiro de 2026.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**  
Subsecretaria de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
**Protocolo 1714652**

## Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 001-N de 22 de janeiro de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a versão 2 da Norma de Procedimento Nº 010 - Procedimento para elaboração de Normas de Procedimento.

**Art. 2º** A nova versão da Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do PRODEST ([www.prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva](http://www.prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva)).

**Art. 3º** Esta I.S. entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Azeredo Cornélio**  
Diretor-Geral  
**Protocolo 1714292**